

## **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC - 2021**

### **ROTEIRO PARA DEFESAS REMOTAS**

#### ***GEOGRAFIA – Unidade Universitária de Campo Grande***

Este documento compreende um roteiro, voltado para os docentes e acadêmicos dos cursos de Geografia da Unidade Universitária de Campo Grande da UEMS, com **orientações para a realização dos processos relativos ao TCC durante o ano letivo de 2021, na vigência do Ensino Remoto Emergencial – ERE<sup>1</sup>**.

***Este roteiro está sujeito a alterações, conforme determinações futuras de órgãos superiores da UEMS e decisões do Colegiado.***

---

#### **ETAPAS:**

##### **I. Envio do Termo de Orientação de TCC**

1. O professor-orientador encaminha, via e-mail para o Breno ([breno.barboza@uems.br](mailto:breno.barboza@uems.br)), o “Termo de aceite de orientação de TCC” até, preferencialmente, dia **30/06/2021**<sup>2</sup>

---

##### **II. Depósito e agendamento da Defesa de TCC**

1. O professor-orientador encaminha, via e-mail para o Breno ([breno.barboza@uems.br](mailto:breno.barboza@uems.br)), o “Termo de Depósito de TCC” com pelo menos 15 dias de antecedência da data de defesa.
  - a. O prazo máximo para o depósito do TCC é **22/12/2021**
  - b. Não é necessário encaminhar em anexo uma cópia do TCC que será defendido.
  - c. O professor-orientador é o responsável por enviar o TCC para os membros da Banca.
  - d. O **prazo máximo** para a realização da defesa é **12/01/2022**.
2. O Breno elaborará a Ata de Defesa, as Declarações para os membros da Banca e encaminhará via e-mail para o professor-orientador pelo menos 2 dias antes da data da defesa.

---

<sup>1</sup> O mesmo foi elaborado com base em decisões do Colegiado, da CI Conjunta 001/2020 DRA/SRED/SG e da CI nº 32/2020/NUCH/PROE que apresentam orientações fundamentais para a realização das defesas de TCC no período de Ensino Remoto Emergencial (ERE) vigente.

<sup>2</sup> Todos os prazos mencionados neste roteiro seguem a decisão do Colegiado (Ata nº 5 de 29/04/2021).

---

### III. Defesa do TCC

1. A defesa ocorrerá *online*, sob a responsabilidade técnica do professor-orientador, preferencialmente via Google Meet.
  - a. Não há obrigatoriedade em gravar e/ou arquivar o vídeo da defesa, a decisão é do professor-orientador.
  - b. Após a defesa, o professor-orientador (presidente da banca) preenche a Ata de Defesa com todas as informações básicas, **assina, digitaliza e encaminha** para a Coordenadoria do Curso<sup>3</sup>, via e-mail, para o Breno.
    - i. No corpo da Ata **deverá constar o local da defesa**, isto é, o endereço eletrônico e a **informação que a mesma ocorreu de forma totalmente remota**<sup>2</sup>
    - ii. A Ata de Defesa **deverá conter as assinaturas digitais ou digitalizadas** de forma que assegure a identificação dos membros da banca e acadêmico(a)<sup>4</sup>.
  - c. Sugerimos que o professor-orientador envie via *Whatsapp* para a coordenação um pequeno texto/convite para a divulgação prévia da defesa no “Grupo de *Whatsapp* dos discentes da Geografia”, contendo: Título do Trabalho, Nome completo do candidato, Membros da Banca, Data/hora e Link da defesa.
    - i. O presidente da banca é responsável, ao final da defesa, por coletar os nomes e e-mails dos discentes que assistiram a banca, emitir declaração de atividade complementar e encaminhar para os mesmos.
    - ii. No site dos cursos de Geografia há um modelo de “declaração de acompanhamento de defesa”, no link “estágio & TCC/Monografias”.

---

### IV. Depósito da versão final do TCC

1. Após a defesa, o professor-orientador terá 15 dias para encaminhar a Coordenadoria do Curso a versão final do TCC, exclusivamente em PDF, via e-mail para o Breno.
  - a. A versão final do TCC **deverá conter a “Folha de Aprovação do TCC”** com as **assinaturas digitais ou digitalizadas** de todos os membros da banca.
  - b. **O prazo máximo para envio da versão final do TCC e da Ata de Defesa é 19/01/2022.**

---

<sup>3</sup> Conforme o previsto na CI Conjunta 001/2020 DRA/SRED/SG.

<sup>4</sup> Conforme o previsto na CI nº 32/2020/NUCH/PROE.

2. Após o recebimento da versão final, a Coordenadoria (Breno) encaminhará a Ata de Defesa para a Secretária Acadêmica (Karol), que repassará a mesma para a DRA via e-mail ([graduação.dra@uems.br](mailto:graduação.dra@uems.br)). Quando a instituição voltar as atividades presenciais o documento original deverá ser encaminhado à DRA<sup>5</sup>.
  - a. A coordenadoria do curso arquivará a versão final do TCC em PDF.

---

Campo Grande, 11 de maio de 2021.

**Airton Aredes**

Coordenador Geografia - Licenciatura  
[airton@uems.br](mailto:airton@uems.br)

**Rafael Oliveira Fonseca**

Coordenador Geografia - Bacharelado  
[rafaelfonseca@uems.br](mailto:rafaelfonseca@uems.br)

**Breno Gervazoni Barboza**

Secretário do curso  
[breno.barboza@uems.br](mailto:breno.barboza@uems.br)

**Karolinne Sotomayor Azambuja Canazilles**

Secretária Acadêmica  
[karolinne.canazilles@uems.br](mailto:karolinne.canazilles@uems.br)

---

<sup>5</sup> Conforme o previsto na CI Conjunta 001/2020 DRA/SRED/SG.